REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

01765 17-12-27

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3562	29-11-2017	ENT.: 11179/MTSSS/2017 PROC. Nº: 1272/2016/258	

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 428/XIII/3ª, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
CANDIDATURA DA MOVIFLOR / ARMAZÉNS REIS - AVEIRO, AOS APOIOS PREVISTOS NA PORTARIA N.º 347-A/2017, DE 13 DE NOVEMBRO

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. Os serviços locais e regionais do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. têm desenvolvido um trabalho continuado de verificação e acompanhamento das situações das entidades atingidas pelos incêndios de 15 de outubro, visando a aplicação rigorosa e adequada das medidas previstas na Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro;
2. Entre estas entidades, está a empresa Armazéns Reis, com a qual o Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro tem mantido um contacto próximo e regular;
3. A referida portaria estabelece, entre outras medidas, um incentivo extraordinário destinado a assegurar a manutenção dos postos de trabalho de empresas diretamente afetadas pelos incêndios;
4. Neste contexto, e em sequência da análise feita à situação dos Armazéns Reis, o IEFP considera que apenas os postos de trabalho do estabelecimento diretamente atingido pelo incêndio - o centro de logística - podem ser objeto do incentivo, uma vez que se trata do único cuja redução de produtividade decorre da perda de instalações ou instrumentos essenciais à laboração, tendo sido esta informação já prestada pelo IEFP à empresa.

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º2 - 16º 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 842 41 00 EMAIL gabinete.ministro@mtsss.gov.pt www.portugal.gov.pt

5. O formulário necessário à apresentação do pedido de apoio para o centro de logística foi remetido à empresa em 24 de novembro pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro, entidade com quem a empresa contacta de forma direta, quer através do seu Diretor, quer dos técnicos responsáveis pela aplicação das medidas previstas na Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º2 - 16º 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 842 41 00 EMAIL gabinete.ministro@mtsss.gov.pt www.portugal.gov.pt